



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Raul Pompéia, Nº 101 - Bairro São Pedro - CEP 30330-080 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

RELATÓRIO Nº 26515569 / 2026 - TJMG/SUPAD/SECAUD

Relatório Anual de Atividades Exercidas Secretaria de Auditoria Interna Ano de 2025

1. Considerações iniciais.

Trata-se de Relatório contendo as informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna no exercício de 2025, em atendimento aos artigos 4º e 5º da Resolução CNJ nº 308/2020.

As informações constantes deste expediente foram incluídas no Relatório de Prestação de Contas Anual do exercício de 2025 das unidades orçamentárias Fundo Especial do Poder Judiciário (4031) e Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (1031) e foram submetidas à Presidência quando da análise das contas anuais.

2. Informações gerais:

O Plano de Anual de Auditoria previsto no evento 21115462 contempla os exames de auditoria propriamente ditos (assim entendidos aqueles que observavam estritamente as fases de amplo planejamento - com definição de objeto, escopo, fontes de informação e possíveis achados - fase de execução, fase de elaboração de relatórios e posterior monitoramento). Tais exames de auditoria estão previstos no Anexo I do Plano Anual.

As demais atividades, igualmente importantes para o setor, tais como os acompanhamentos gerais de obras, licitações, recursos humanos, planejamento, orçamento e finanças foram lançados no Anexo II do Plano Anual.

Os referidos Anexos foram publicados em <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/transparencia/auditoria/>.

Em razão de contingências, do volume ou complexidade das atividades a serem executadas, algumas ações decorrentes dos exames de auditoria e das demais atividades sofreram impactos quanto à sua execução. Em contraponto, atividades extraordinárias ao planejado foram executadas por critério de relevância ou por determinação da Alta Administração, conforme detalhamento constante do item 3.1.

Neste aspecto, quanto ao Plano Anual de Auditoria, as ações planejadas e executadas foram as seguintes:

Plano Anual de Auditoria – Ano de 2025. Exames de Auditoria (Evento 21115462 - Anexo I)

Área	Objeto	Objetivo	Situação
------	--------	----------	----------

Prestação de Contas Anual	Unidades orçamentárias 1031 – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (destinada ao custeio das despesas com pessoal) e 4031 – Fundo Especial do Poder Judiciário (destinado ao custeio das despesas contempladas nas rubricas “outras despesas correntes” e “investimentos”).	Avaliar a regularidade dos atos de gestão, a fidedignidade das demonstrações financeiras e as informações sobre o desempenho da gestão.	Atividade realizada
Auditoria Coordenada CNJ	Gestão e destinação de valores e bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, da perda de bens e valores	Avaliar a aderência às diretrizes legais e normativas que orientam a gestão, o controle e a destinação dos aludidos recursos, aplicando as ferramentas metodológicas apropriadas para aferir as práticas atuais, bem como orientar intervenções que garantam a publicidade e a transparência dos atos.	Atividade realizada

Recursos Humanos	Concessão do adicional trintenário (continuação - elaboração relatório)	Avaliar a regularidade do cálculo do adicional trintenário	Em 2024, a atividade permaneceu em curso, considerando a ocorrência de decisões não uniformes do TCEMG acerca da matéria. Aguardou-se o exercício de 2025 para confirmar a consolidação do entendimento do TCEMG no sentido de que, embora a metodologia de cálculo para adicional trintenário deva considerar o vencimento básico, com vedação do efeito cascata/repique sobre demais rubricas, aplica-se a modulação de efeitos de decisões administrativas já consolidadas, em face do princípio da segurança jurídica e da boa-fé dos servidores, quando decorrentes de interpretações razoáveis e consolidadas na jurisprudência. Com isso, passaram a ser reconhecidos naquela Corte os atos de aposentadoria anteriores que previram o adicional trintenário em cascata/repique e, no âmbito do TJMG, as novas concessões do abono trintenário observam o vencimento básico. A matéria foi tratada junto à Presidência.
	Licitações e Contratos	Análise sobre as contratações de startups (continuação)	Analisar a formalização dos procedimentos e resultados obtidos. Atividade iniciada e permanece em curso em 2026.
Contabilidade e Finanças	Destinação dos recursos oriundos da aplicação de pena de prestação pecuniária (continuação: dos módulos de análise de editais e de aprovação de projetos e início dos módulos de execução de projetos, análise de prestações de contas e adequação normativa).	Analisar a eficácia dos controles relativos à destinação dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária e à prestação de contas pelas entidades beneficiadas.	Dado o volume e a complexidade de documentos, a serem analisados, a atividade permaneceu em curso no ano de 2025, e sua continuação foi prevista no Plano Anual de Auditoria de 2026.

Gestão de Obras	Obras de reforma parcial para acessibilidade. (Continuidade)	Verificar a regularidade e efetividade da contratação. Avaliar se as condições de acessibilidade relacionadas às edificações e à infraestrutura física atendem à legislação vigente. Acompanhamento in loco da execução da obra.	Atividade em curso (em fase de elaboração do Relatório).
Tecnologia da Informação	Gerenciamento da Infraestrutura de TIC, com ênfase na gestão de ativos. (continuidade)	Avaliar o processo de identificação e registro dos ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e examinar o processo de gerenciamento de licenças dos ativos de TIC, incluindo os controles destinados a assegurar a conformidade do quantitativo necessário para a prestação dos serviços.	O planejamento do trabalho foi iniciado. Contudo, em razão da priorização da expansão da análise amostral referente à concessão e ao pagamento do Abono de Permanência (item 6.3 do Anexo II do PAA 2025), matéria tratada no Relatório de Auditoria nº 01/2026 (item 3.1.e deste Relatório), o referido exame foi reprogramado e incluído no Plano Anual de Auditoria de 2026.

**Plano Anual de Auditoria – Ano de 2025. Demais atividades de Auditoria Interna
(Evento 21115462 - Anexo II)**

Ação	Descrição	Situação da atividade
1	CONTROLE PATRIMONIAL	
1.1	Monitoramento do cumprimento da Portaria 4.335/2019	Realizada
1.2	Acompanhamento de sindicâncias e processos administrativos para apuração de bens não localizados	Realizada
1.3	Acompanhamento do Inventário Patrimonial e procedimentos correlatos para regularização no SIAD.	Realizada
2	GOVERNANÇA	
2.1	Programa de integridade - Realização de atividade de gestão de risco em processo de trabalho do setor, sob coordenação e apoio do CECONTI, por meio do Sistema Ágatha.	Realizada
2.2	Atividades relacionadas ao Programa de Qualidade da Auditoria Interna	Realizada

2.3	Acompanhamento das medidas relativas ao Relatório Conclusivo da Auditoria promovida pelo TCEMG acerca das ações de proteção à criança e ao adolescente no âmbito do Estado de Minas Gerais.	Não houve demanda
2.4	Acompanhamento das providências relativas ao plano de ação a ser apresentado pelo TJMG decorrente do Relatório Conclusivo da Auditoria promovida pelo TCEMG acerca das ações de enfrentamento à violência contra a mulher no âmbito do Estado de Minas Gerais.	Realizada.
2.5	Atividades de desenvolvimento interno de ferramenta informatizada para monitoramento de recomendações.	Realizada
2.6	Atividades de consultoria (sob demanda - 60 hs)	Realizada conforme descrito no item 3.2
3	LICITAÇÃO E CONTRATOS	
3.1	Emissão de certificado para o CAFIMP – Sob demanda	Realizada
3.2	Acompanhamento das medidas complementares para o cumprimento da Lei nº 14.133/2021.	Realizada
3.3	Análise amostral de dispensas e inexigibilidades de licitação efetuadas em 2025	Não realizada
3.4	Atividades de consultoria (sob demanda - 60 hs)	Realizada conforme descrito no item 3.2
4	OBRAS	
4.1	Análise sobre o Plano de Obras	Realizada
4.2	Monitoramento dos processos licitatórios de obras e serviços de engenharia	Realizada
4.3	Acompanhamento da execução dos contratos de obras e serviços de engenharia	Realizada
4.4	Monitoramento da emissão de Termos de Recebimento Provisório e Definitivos das obras constantes como metas físicas no PPAG.	Realizada
4.5	Monitoramento da emissão de AVCB	Realizada

5	ORÇAMENTO E FINANÇAS	
5.1	Controle do pagamento de diárias	Realizada
5.2	Controle do pagamento de adiantamentos	Realizada
5.3	Análise da execução orçamentária	Realizada
5.4	Análise da evolução das receitas	Realizada
5.5	Análise da RCL - Receita Corrente Líquida	Realizada
5.6	Análise do RGF - Relatório de Gestão Fiscal (Despesas com Pessoal)	Realizada
5.7	Análise do RGF - Relatório de Gestão Fiscal (Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar)	Realizada
5.8	Análise do Demonstrativo de Despesa Trimestral com pessoal	Realizada
5.9	Análise dos Repasses	Realizada
5.10	Análise do RCC - Relatório de Conformidade Contábil	Realizada
5.11	Conciliação Bancária	Realizada
5.12	Conciliação Patrimonial (permanente)	Realizada
5.13	Conciliação Patrimonial (consumo)	Realizada
5.14	Conciliação Patrimonial (comodatos)	Realizada
5.15	Publicação Portaria Encerramento do Exercício	Realizada
5.16	Acompanhamento dos trabalhos da comissão constituída para inventariar a dívida e valores em tesouraria.	Realizada
5.17	Acompanhamento dos trabalhos da comissão constituída para inventariar permanente, consumo, comodato e imóveis.	Realizada
5.18	Acompanhamento dos trabalhos da comissão constituída para inventariar os bens de biblioteca.	Realizada

5.19	Análise dos demonstrativos e demonstrações contábeis para Prestação de Contas	Realizada
5.20	Atividades de consultoria (sob demanda)	Realizada
6	RECURSOS HUMANOS	
6.1	Análise prévia de processos administrativos de concessão de aposentadoria a magistrados e servidores a serem encaminhados ao TCE	Realizada
6.2	Monitoramento das intimações do TCE referente a atos de pessoal	Realizada
6.3	Análise amostral de concessão de abono de permanência	Realizada
6.4	Análise amostral de atos admissionais	Realizada
6.5	Acompanhamento das remessas, pela DIRDEP, dos editais de concursos de 1ª e 2ª instâncias ao TCE.	Realizada
6.6	Acompanhamento das remessas, pela DEARHU, de informações relativas à folha de pagamento ao TCE.	Realizada
6.7	Acompanhamento das recomendações do Relatório da Auditoria de Governança de Pessoas	Realizada
6.8	Atividade de consultoria. Análise de aprimoramento do sistema informatizado de recursos humanos.	Realizada
7	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
7.1	Acompanhamento de tópicos relacionados à Governança em Tecnologia da Informação. Correlação com o exame de auditoria de Gerenciamento da Infraestrutura de TIC, com ênfase na gestão de ativos e com o tópico 8.2	Realizada
8	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO	
8.1	Relatório de Auditoria nº 06/2022. Ação coordenada de auditoria operacional que teve por objetivo avaliar a Acessibilidade Digital do TJMG. (continuação)	Em curso, haja vista a continuidade das medidas previstas no Plano de Ação da unidade.

8.2	Nota Técnica nº 01/2021. Atuação do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) e do Núcleo Técnico de Segurança da Informação (NTSI) em questões inerentes à Política de Segurança da Informação (continuação).	Houve o acompanhamento das medidas de atualização, considerando estar em curso novas minutas de atos normativos concernentes à matéria.
8.3	Relatório nº 04/2023 (Evento 14135759) Exame de auditoria. Gestão da Declaração de Bens e Valores e observância de critérios gerais da LGPD em conjunto com o Relatório nº 05/2023 (Evento 15757833) Atividade de consultoria em Declaração de Bens e Valores. Análise sobre a coleta de autorização de acesso às declarações de imposto de renda prestadas anualmente à Receita Federal	Houve o acompanhamento das medidas de adequação, considerando a edição da Portaria nº1.715/2026
8.4	Relatório nº 07/2023 (Evento 16846371) Exame de auditoria. Procedimentos adotados no âmbito do TJMG nos processos de transferência dos recursos advindos das penas de prestação pecuniária. Análise das publicações contidas na página das Penas Pecuniárias.	Em curso, haja vista a continuidade da execução do exame de auditoria.
8.5	Relatório nº 08/2023 (Evento 17323015) Exame de auditoria. Auditoria operacional sobre a utilização da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-BR.	Realizada
8.6	Relatório nº 09/2023 (Evento 17323119) Exame de auditoria. Auditoria operacional sobre a implementação da Política contra assédio e discriminação no Poder Judiciário, conforme a Resolução CNJ nº 351/2020.	Em curso

3. Descrição das auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial realizadas.

Conforme previstas no Plano Anual de Atividades desta Secretaria de Auditoria Interna e também derivadas de demandas extraordinárias ao planejado, foram realizadas ações de auditoria e de acompanhamento nas áreas contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de recursos humanos, que, via de regra, resultaram na expedição de Relatórios, Notas Técnicas, Manifestações, Diligências, Certificados de Auditoria, além de acompanhamentos e reuniões consultivas pontuais com setores diversos, que englobaram o Tribunal de Justiça como um todo, ou seja, relativas às unidades orçamentárias 1031 (TJMG) e 4031 (FEPJ).

Considerando a atuação da SECAUD no âmbito da instituição, abrangendo as unidades orçamentárias 1031 – FEPJ e 4031 – FEPJ, no exercício de 2025 foram expedidos: 04 (quatro) Relatórios de Auditoria, 77 (setenta e sete) Manifestações, 09 (nove) Diligências, 50 (cinquenta) Comunicações Internas, 03 (três) Ofícios, 14 (catorze) Certificados de Auditoria^[1], e 01 (uma) Nota Técnica, discriminados a seguir. Em tal quantitativo não foram contemplados os documentos de gestão interna.

A relação dos documentos expedidos está discriminada no Anexo I deste Relatório.

3.1. Exames de auditoria relativos ao exercício de 2025:

a) Prestação de Contas das unidades orçamentárias TJMG e FEPJ. Processos SEI 0100652-17.2025.8.13.0000 e 0100660-91.2025.8.13.0000.

Os relatórios de prestação de contas anual das unidades orçamentárias 1031 (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais — Relatório nº 01/2025) e 4031 (Fundo Especial do Poder Judiciário — Relatório nº 02/2025), concernentes ao exercício de 2024, foram elaborados e enviados ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Instrução Normativa TCE nº 14/2011 e da Decisão Normativa TCE nº 01/2025.

b) Procedimentos adotados no âmbito do TJMG nos processos de transferência dos recursos advindos das penas de prestação pecuniária.

Trata-se de trabalho de auditoria que tem por escopo avaliar a conformidade dos procedimentos adotados no âmbito do Tribunal na destinação de recursos oriundos de penas pecuniárias a entidades públicas ou privadas com finalidade social, matéria regulamentada em âmbito nacional pela Resolução CNJ nº 154, de 13 de julho de 2012, e, no âmbito interno, pelo Provimento Conjunto nº 27/2013 e pela Portaria nº 4.994/CGJ/2017.

O primeiro módulo do exame contemplou a análise das publicações na página oficial de Penas Pecuniárias no Portal do TJMG, visando verificar o cumprimento do princípio da transparência e dos critérios de divulgação previstos nos normativos aplicáveis. O segundo módulo, iniciado no exercício de 2025 e em continuidade em 2026, abrange a avaliação de conformidade dos procedimentos adotados pelos juízos com competência em Execução Penal na transferência dos referidos recursos.

c) Procedimentos adotados na Comarca de João Monlevade nos processos de transferência dos recursos advindos das penas de prestação pecuniária. Processo SEI nº 0105054-78.2024.8.13.0000.

Trata-se de análise pontual dos processos de destinação de recursos oriundos de prestação pecuniária da Comarca de João Monlevade, abrangendo os editais publicados entre os anos de 2017 e 2022 e os projetos selecionados, nos termos da Resolução CNJ nº 154/2012, do Provimento Conjunto nº 27/2013 e da Portaria nº 4.994/CGJ/2017.

Na oportunidade, foram expedidas recomendações para o aprimoramento da gestão e do fortalecimento da transparência na destinação dos referidos recursos naquela unidade jurisdicional. Em resposta, a magistrada responsável informou que as recomendações serão integralmente observadas nos próximos editais a serem expedidos e nos procedimentos em curso, em alinhamento aos novos atos normativos aplicáveis (Provimento Conjunto nº 144/2025 e Portaria nº 8.377/CGJ/2025).

d) Auditoria Operacional Coordenada pelo CNJ. gestão e destinação de valores e bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores, regulamentadas pela Resolução CNJ nº 558/2024. Processo SEI 0231574-49.2025.8.13.0000.

Trata-se de ação de auditoria operacional coordenada pelo CNJ, modelo de trabalho que tem

por objetivo a gestão concomitante, tempestiva e padronizada sobre questões de relevância e criticidade para o Poder Judiciário. Em trabalhos desta natureza, o CNJ define o objeto e o escopo das análises, enquanto os Tribunais executam as atividades de interlocução com as áreas auditadas, coleta e análise de dados para propiciar o posterior encaminhamento de informações àquele Conselho. De posse das informações coletadas, o CNJ consolida as informações, em caráter regional, nacional, por porte do Tribunal ou por segmento.

O trabalho teve por objeto a gestão e destinação de valores e bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores, matérias estas regulamentadas pela Resolução CNJ nº 558/2024. O objetivo consistiu em avaliar a aderência dos Tribunais às diretrizes estabelecidas e os controles internos adotados na gestão e destinação dos referidos recursos, incluindo prestação de contas, transparência e contabilização.

Foi expedido o Relatório de Auditoria nº 04/2025, pontuando-se os aspectos positivos identificados e os tópicos sujeitos a aprimoramento. A implementação das melhorias demandará uma atuação integrada e coordenada entre o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e das Medidas Socioeducativas (GMF), a Gerência de Orientação e Fiscalização do Foro Judicial (GEFIS) e a Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária (DIRFIN), que será estruturada por meio de planos de ação específicos.

e) Análise amostral de concessão de abono de permanência. Processo SEI 0206422-96.2025.8.13.0000

Trata-se de trabalho de auditoria de conformidade sobre a regularidade da concessão e dos respectivos pagamentos do abono de permanência, contemplando uma amostra de 451 beneficiários que tiveram o pedido deferido no período de 01/01/2024 a 31/07/2025. A matriz preliminar de achados foi apresentada à área auditada em 2025 e, após a análise das considerações apresentadas pela Diretoria Executiva de Recursos Humanos, a SECAUD expedido o Relatório Conclusivo no exercício de 2026 (Relatório nº 04/2026, evento 26542412)

f) Avaliação da página institucional do TJMG em cumprimento da Projeto Levantamento Nacional da Transparência Pública.

Trata-se de atividade avaliativa demandada como primeira etapa do Programa Nacional de Transparência Pública, edição de 2025, organizado pela Associação dos Tribunais de Contas – ATRICON. A avaliação realizada pela SECAUD, sob demanda do TCEMG, apresentou recomendações para pronto ajuste de informações no portal e contou com as medidas executivas do Centro de Controle, Transparência e Integridade, CECONTI. O TJMG obteve o desempenho de 90,45%, alcançando o nível Ouro de transparência. Informações disponíveis em <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/presidente-do-tjmg-recebe-premio-de-transparencia-publica-das-maos-do-1-vice.htm>, <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/tjmg-recebe-selo-ouro-de-transparencia.htm> e <https://radardatransparencia.atricon.org.br/avaliacoes.html>.

3.2. Atividades de consultoria e apoio técnico.

De acordo com o Instituto de Auditores Internos (IIA), a auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.

Quanto às atividades de consultoria, segundo a Resolução CNJ nº 309/2020, estas podem ser entendidas como ações de aconselhamento, assessoria, treinamento e serviços relacionados, cuja natureza, prazo e escopo são acordados com o solicitante. Tais ações devem abordar assuntos estratégicos da gestão e destinam-se a adicionar valor e aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos, sem que o

auditor interno pratique qualquer ato que se configure como gestão.

A definição acima mencionada tem gerado debates nas estruturas do Judiciário acerca do alcance da referida expressão. Nesse cenário, diversos setores de auditoria interna do Poder Judiciário têm realizado reuniões com unidades administrativas dos órgãos aos quais se vinculam, visando difundir e explanar conceitos, abordagens e entendimentos das Cortes de Contas sobre temas relevantes da Administração Pública. O propósito dessas ações é nivelar os conhecimentos técnicos, atuar de forma preventiva e prestar apoio consultivo às unidades técnicas e à Alta Administração^[2].

Nesse sentido é importante destacar as seguintes ações desta natureza no exercício de 2025:

a) Análise de minutas de atos normativos em atendimento à Lei nº 14.133/2021 e à Resolução CNJ nº 347/2020.

No decorrer do exercício de 2025, a SECAUD atuou na prestação de serviços de consultoria técnica voltados ao aprimoramento da governança e à regulamentação normativa das contratações do TJMG.

Por meio desse trabalho consultivo e do diálogo intersetorial promovido em reuniões temáticas com as áreas técnicas e gestoras do Tribunal, a SECAUD buscou assegurar, de forma preventiva, o alinhamento das normas aos possíveis riscos inerentes às matérias regulamentadas. Essa atuação englobou a análise técnica de minutas, cujos apontamentos subsidiaram o aprimoramento dos textos e culminaram na publicação de atos normativos estratégicos, a saber:

- **Portaria Conjunta nº 1.684/PR/2025:** dispõe sobre reajuste, repactuação e revisão nos contratos e demais termos de ajuste celebrados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

- **Portaria Conjunta nº 1.685/PR/2025:** cria a Comissão de Processos Administrativos Apuratórios e Punitivos (COPAP), com a atribuição de processar e julgar irregularidades, possíveis ilícitos, conflitos e situações de inadimplência nas licitações e contratos do Tribunal.

- **Resolução nº 1.154/2026:** dispõe sobre os parâmetros e a avaliação dos programas de integridade nas hipóteses de contratação de grande vulto, desempate de propostas e reabilitação de licitantes ou contratados. Cabe ressaltar que, embora a norma tenha sido publicada em 2026, as discussões e a construção técnica da matéria ocorreram predominantemente em 2025.

b) Análise de aspectos técnicos e operacionais do Convênio nº 404/2025, celebrado com o Município de Belo Horizonte.

Trata-se de análise sobre o Convênio nº 404/2025 (evento [24270328](#)), celebrado entre este Tribunal de Justiça e o Município de Belo Horizonte/MG, que tem por objeto a requalificação urbana e a revitalização do Parque Municipal Américo Renné Giannetti.

Em caráter de consultoria, foram analisados possíveis entraves técnicos e operacionais e apresentadas considerações e sugestões à Diretoria Executiva de Gestão Predial, no tocante aos riscos vislumbrados e seus impactos, bem como sobre possíveis ações gerenciais e fiscalizatórias na execução do referido Convênio. A atividade foi iniciada em 2025 e concluída em março de 2026, com a expedição do Relatório nº 01/2026 (Processo SEI nº 004517-31.2026.8.13.0000, evento 25563547).

3.3. Monitoramento das decisões do TCEMG em contas anuais de exercícios anteriores.

No exercício de 2025, não houve a publicação de novos acórdãos pela Corte de Contas acerca das contas anuais das unidades orçamentárias deste Tribunal. Contudo, a SECAUD manteve o monitoramento das deliberações exaradas em exercícios anteriores (Acórdãos 1092399, 1102345 e 1119976).

Para facilitar a compreensão do histórico de monitoramento, apresenta-se o panorama dos processos de contas anuais julgados:

Exercício financeiro	Processo TCEMG	Data da Sessão de Julgamento	Deliberação
2019	1092399	25/09/2024	Regulares, com recomendações.
2020	1102345	25/09/2024	Regulares, com recomendações.
2021	1119976	21/11/2023	Regulares, com recomendações.

Todas as recomendações exaradas foram acompanhadas e tiveram providências adotadas ou em curso pelas áreas técnicas. Cabe ressaltar que, ano a ano, as deliberações da Corte de Contas apresentaram recomendações similares e correlatas. Assim, para fins de consolidação, o status atualizado de implementação toma como referência o acórdão mais recente (Acórdão 1092399, relativo ao exercício de 2019), que abrange e consolida os apontamentos anteriores, conforme pormenorizado no **Anexo II** deste Relatório

4. Participação no Fórum Permanente de Auditoria Interna.

Trata-se de evento anual promovido pelo Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário (SIAUD-Jud). Seu objetivo é debater temas práticos e teóricos de auditoria e difundir as melhores práticas de gestão pública, aprimorando o conhecimento de servidores e gestores na avaliação de processos de controles internos, gerenciamento de riscos e governança.

A edição de 2025, realizada entre os dias 30/07/25 e 01/08/25, tratou da inter-relação entre as ações de auditoria e as atividades judiciais. Neste contexto, tendo em vista o trabalho iniciado pela SECAUD em 2023 sobre a destinação de recursos oriundos de penas pecuniárias, os servidores Fabrício dos Reis Santos e Lívia Marotta participaram, a convite da equipe técnica do CNJ, do estudo de caso relativo às experiências dos Tribunais na realização de auditorias na gestão da área-fim, em conjunto com colegas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Tribunal Regional Federal da 2.ª Região.

As informações adicionais encontram-se no Anexo III deste Relatório.

4. Considerações finais:

Dada a amplitude dos aspectos que permeiam o presente Relatório, informa-se que a equipe de servidores que compõem esta unidade de auditoria desempenhou os trabalhos de análises e exames diversos. Houve a independência havida como necessária durante as atividades de auditoria e não houve restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação.

Destacamos, porém, estarem excluídos da análise da Secretaria de Auditoria Interna os eventos desconhecidos e as ocorrências não contidas nas amostras analisadas.

Os riscos apresentados em cada trabalho de auditoria foram informados às áreas destinatárias dos expedientes, de modo que os tratamentos respectivos ficarão sob a gestão daquelas e sujeitos ao monitoramento pela SECAUD.

Belo Horizonte, 31 de Julho de 2026.

Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib
Auditora

Anexo I - Rol dos documentos relevantes expedidos no exercício de 2025, com indicação de suas abordagens e das providências resultantes.

RELATÓRIOS	
Nº	Assunto
Relatório nº 01/2025, evento 22532984	Relatório de Auditoria sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2024 do TJMG, encaminhado ao TCEMG.
Relatório nº 02/2025, evento 22533044	Relatório de Auditoria sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2024 do FEPJ, encaminhado ao TCEMG.
Relatório nº 03/2025, evento 23131050	Relatório encaminhado à Juíza de Direito da Vara Criminal e de Execuções Penais Comarca de João Monlevade, contendo a análise de processos de destinação de recursos oriundos de prestação pecuniária conduzidos no âmbito daquela unidade judiciária.
Relatório nº 04/2025, evento 24763696	Relatório encaminhado ao GAPRE sobre a Ação coordenada de Auditoria sobre a gestão e destinação de valores e bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores.

MANIFESTAÇÕES

Nº	Assunto
21429731, 21429787, 21429808, 21429892, 21550248, 21550902, 21967668, 22052241, 22116678, 22350317, 21493061, 22221351, 22431797, 22621902, 22735856, 22782097 22782113, 23012039, 23367775, 23367752, 23550935, 24977112	Ciência de instauração de Processo Administrativo contra licitante ou contratado do TJMG, ressaltando que as informações foram devidamente registradas em Planilha de acompanhamento e monitoramento para possível emissão de Certificado de Auditoria e providências correlatas, a critério da SECAUD.
Evento 21426597	Ao GAPRE. Manifesta ciência quanto aos termos da Portaria CNJ nº 389/2024 (evento 21171741) que institui as fases de implementação do Integra - Serviço de Monitoramento de Atos do CNJ.
Evento 21467275	<i>Ao Superintendente Administrativo Adjunto.</i> Informa aderência às considerações apresentadas pelo Centro de Controle da Execução Orçamentária (CECOEX), sem acréscimos no tocante à emenda parlamentar no texto final da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União de 2025.
Evento 21727297	À DIRGED. Manifesta análise dos Relatórios 21148859 e 21638863 elaborados pela Comissão constituída nos termos da Portaria nº 6899/PR/2024, para promover o inventário físico e financeiro dos bens permanentes pertencentes ao acervo bibliográfico do TJMG.
Evento 21740118	À GEPAG. Apresenta orientações quanto às possíveis providências para acesso às peças processuais dos autos 1.181.306 no âmbito do e-TCMG.
Evento 21842659	À DENGEP. Solicita anexar documentos das obras realizadas nas comarcas de Coluna, Belo Horizonte e Formiga.
Evento 21919993	À DIRSEP. Apresenta análise sobre os Relatórios (eventos 21094042 e 21425360) elaborados pela Comissão constituída para promover o inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Permanente estocado no almoxarifado da COPAT e de materiais de consumo estocados no almoxarifado da COMAT, COTRANS, COSEC, GERSAT.

Evento 21954064	À DIRFIN. Informa realização de análise dos Relatórios elaborados pela Comissão constituída para promover o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, levantamento das dívidas fluante e fundada e das contas de controle representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos da U.O. 1031.
Evento 21964542	Ao CECONTI. Informa que os itens de transparência, conforme estabelecido pelo CNJ no Ranking da Transparência, ano 2025, sob responsabilidade desta SECAUD, estão atualizados na página.
Evento 21982729	À COINJ. Apresenta síntese das considerações desta Secretaria de Auditoria Interna acerca de oportunidades de aprimoramento no âmbito da Coordenadoria da Infância e da Juventude.
Evento 21977145	À DEPLAG. Confirma presença na reunião do Comitê Gestor Regional e dos Comitês Orçamentários da Justiça Comum de Primeiro Grau e de Segundo Grau, a ser realizada no dia 31/03/2025.
Evento 21494924	À COTRAD. Sugere o agendamento de reunião, por videoconferência, para o dia 05/02/2025 para tratativas sobre o Mapeamento e Gestão de Riscos à Privacidade e à Proteção de Dados Pessoais.
Evento 22097611	À COTRAD. Encaminha o formulário de Levantamento de Atividades Desenvolvidas pela SECAUD no tocante Mapeamento e Gestão de Riscos à Privacidade e à Proteção de Dados Pessoais. Atividades 3 e 4.
Evento 22847391	À COTRAD. Encaminha o texto complementar do formulário de Levantamento de Atividades Desenvolvidas pela SECAUD no tocante Mapeamento e Gestão de Riscos à Privacidade e à Proteção de Dados Pessoais. Atividades 1, 2 e 5.
Evento 22313073	À COTRAD. Encaminha o texto complementar do formulário de Levantamento de Atividades Desenvolvidas pela SECAUD no tocante Mapeamento e Gestão de Riscos à Privacidade e à Proteção de Dados Pessoais. Atividades 6, 7 e 8.
Evento 22163522	À DIRFIN. Informa realização de Relatórios elaborados pela Comissão constituída para promover o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, levantamento das dívidas fluante e fundada e das contas de controle representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos da U.O. 4031.
Evento 22201575	À DENGEP. Informa que o Quadro Demonstrativo de Obras foi analisado pela SECAUD e solicita a realização de alterações.
Evento 22221204	À DEARHU / DIRFIN / Assessoria Técnica Especializada da Presidência. Submete a minuta de Ofício (evento 22221160) à apreciação de cada setor.

Evento 22347029	Ao <i>Superintendente Administrativo Adjunto</i> . Manifesta ciência do conteúdo da Portaria da Presidência do Conselho Nacional de Justiça nº 73, de 21 de março de 2025, que alterou a Portaria da Presidência do CNJ nº 186, de 14 de junho de 2024, que regulamenta o tratamento administrativo de incidentes por acesso indevido a sistemas gerenciados por aquele Conselho.
Evento 22424330	À 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais da comarca de Araxá. Manifesta ciência e concordância com pedido de dilação de prazo para envio de documentos.
Evento 22443674	À DEPLAG. confirma participação na reunião presencial a ser realizada no dia 25/04/2025, às 10h, na sala de reuniões do GAPRE, sobre os Relatórios de Atos de Gestão do Exercício de 2024, referentes às UO 1031 - TJ e 4031 - FEPJ.
Evento 22627389	Ao GAPRE. Encaminha o processado contendo a prestação de contas anual do exercício de 2024, relativo à UO 1031- TJMG, encaminhada ao TCEMG no dia 30/04/2025, conforme recibo de protocolo em anexo (evento 22627361).
Evento 22649677	Ao GAPRE. Encaminha o processado contendo a prestação de contas anual do exercício 2024, relativo à UO 4031- FEPJ, encaminhada ao TCEMG no dia 30/04/2025, conforme recibo de protocolo em anexo (evento 22627895).
Evento 22807712	À DIRFIN. Solicita que a DIRFIN informe nos autos o desfecho das tratativas e estudos decorrentes dos apontamentos efetuados pela Comissão de Inventário, constituída nos termos da Portaria nº 6895/PR/2024.
Evento 22681615	AO GAPRE, SEGOVE, ASGOVI, Juízes Auxiliares: Dr. Thiago Colnago; Dr. Marcelo Fioravante e Dra. Marcela Novais. Manifestação relativa ao Levantamento do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), Ciclo 2025, coordenado pela Atricon em parceria com os tribunais de contas de todo o país.
Evento 22888336	GMF. Encaminha o Relatório de Auditoria nº 07/2023, para conhecimento e providências.
Evento 22940273	À DENGEP. Manifesta ciência da Decisão transitada em julgado, por meio da CI 11950, evento 22930147, em que houve a aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 15 (quinze) dias, tendo, entretanto, restado prejudicada a emissão do Certificado de Auditoria em decorrência do escoamento do prazo relativo à sanção citada.
Evento 21543938	Ao GAPRE. Informa que a solicitação apresentada pelo Senhor Robson Lopes da Gama Junior (evento 21493668) foi atendida mediante o preenchimento do formulário por ele apresentado.
Evento 23024270	À COMID. Informa que a solicitação apresentada pelo Senhor Robson Lopes da Gama Junior (evento 21493668) foi atendida mediante o preenchimento do formulário por ele apresentado.

Evento 23157662	Ao GAPRE, SEGOVE, ASGOVI, Juízes Auxiliares: Dr. Thiago Colnago; Dr. Marcelo Fioravante e Dra. Marcela Novais. Informa que as medidas necessárias à consecução do Levantamento Nacional da Transparência Pública foram adotadas pela SECAUD, com a cooperação do CECONTI.
Evento 23242296	Ao GAPRE. Informa que as recomendações exaradas pelo TCEMG constam no Relatório de Auditoria integrante da Prestação de Contas Anual. Ressalta que esta equipe de auditoria acompanhará o desdobramento de tais recomendações para reporte nas Prestações de Contas dos próximos exercícios.
Evento 23242436	Ao GAPRE. Informa que as recomendações exaradas pelo TCEMG constam no Relatório de Auditoria integrante da Prestação de Contas Anual. Ressalta que esta equipe de auditoria acompanhará o desdobramento de tais recomendações para reporte nas Prestações de Contas dos próximos exercícios.
Evento 23244729	À DENGEP. Manifesta ciência da Decisão transitada em julgado em que houve a aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 15 (quinze) dias, tendo, entretanto, restado prejudicada a emissão do Certificado de Auditoria em decorrência do escoamento do prazo relativo à sanção citada.
Evento 23244772	À DENGEP. Manifesta ciência da Decisão transitada em julgado em que houve a aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 15 (quinze) dias, tendo, entretanto, restado prejudicada a emissão do Certificado de Auditoria em decorrência do escoamento do prazo relativo à sanção citada.
Evento 23382237	À SEGOVE. Confirma a participação da Secaud na reunião que será realizada no dia 16 de julho de 2025, às 10h30min, na sala de reuniões dos Juízes Auxiliares da Presidência para análise sobre parâmetros e a avaliação dos programas de integridade, nas hipóteses de contratação de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, de desempate de propostas e de reabilitação de licitante ou contratado, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nos processos e contratos celebrados pelo TJMG.
Evento 23438559	À Juíza Solange de Borba Reimberg – Coordenadora do GMF. Solicita informação se, nas ocasiões em que a prestação ocorreu em pecúnia, os bens integrados (como cestas básicas) ficaram sob a guarda do Juízo, ainda que temporariamente, ou se foram direcionados diretamente às entidades sociais.
Evento 23456549	À GEFIS/Corregedoria. Solicita informações complementares, referente aos trabalhos da Ação Coordenada de Auditoria sobre a Gestão e Destinação de Valores e Bens Oriundos de Prestações Pecuniárias, da Pena de Multa, Perda de Bens e Valores.
Evento 23712438	Ao GAPRE. Encaminha Relatório de Atividades de Auditoria Interna relativo ao ano de 2024.

Evento 23485495	À SEGOVE. Apresenta informações sobre inconsistências na emissão de relatórios de bens em uso e na apuração do inventário de bens imóveis no Sistema Integrado de Administração de Materiais (SIAD), gerido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG/MG).
Evento 23899215	Ao Juiz Auxiliar da Presidência Dr. Luís Fernando Oliveira Benfatti. Informa ciência das informações disponibilizadas na Manifestação DENGEP e informa que os esclarecimentos prestados e o novo Plano de Obras modificado atendem às recomendações da SECAUD.
Evento 23936890	Ao CECONTI. Gestão de Riscos e Sistema Ágatha. Informa que a atividade selecionada a ser submetida ao procedimento de gerenciamento de riscos é a atuação do SECAUD no âmbito da Resolução TJMG nº 1103, de 11 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo administrativo para apuração, resolução de controvérsias e/ou aplicação de sanções decorrentes de licitações e contratos administrativos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
Evento 23938227	Ao GAPRE. Informa o encaminhamento da minuta de Ofício evento nº 23937990, que versa sobre os ajustes em funcionalidades do SIAD e emissão de relatório de bens em uso e apuração do inventário de bens imóveis.
Evento 24100631	À GECON. Informa ciência do teor do Ofício n. 19508/2025 e Acórdão de 06/08/2025, expedidos pelo TCEMG, que trata do arquivamento do Processo 1156824 em virtude da extemporaneidade para emissão dos alertas previstos no art. 59, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal e informa ainda que não há nenhuma providência a ser adotada no âmbito da SECAUD.
Evento 24100877	À GECON. Informa ciência do teor do Ofício nº 19309/2025 e Acórdão de 06/08/2025, expedidos pelo TCEMG, que trata do arquivamento do Processo 1167039 em virtude da extemporaneidade para emissão dos alertas previstos no art. 59, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal e informa que não há nenhuma providência a ser adotada no âmbito da SECAUD.
Evento 24175332	Ao GAPRE. Manifesta ciência da Resolução nº 636/2025, do Conselho Nacional de Justiça, cujo teor "Altera a Resolução CNJ nº 156/2012, que proíbe a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão de pessoa que tenha praticado os atos que especifica, tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral.
Evento 24206177	Ao Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Marcelo Rodrigues Fioravante. Manifestação referente à regularidade das medidas de comunicação processual adotadas nos autos ao Processo Administrativo Sancionatório DIRSEP/TJMG nº 38/2017 instaurado em face da empresa Comercial Maciel Mayrinck Ltda – ME.
Evento 24336539	À DIRFIN. Sugere a análise acerca dos apontamentos apresentados pela Coordenadoria de Análise de Contas do TCEMG referentes à Prestação de Contas do exercício de 2023 relativas ao Fundo Especial do Poder Judiciário.

Evento 24692682	Ao Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho. Responde ao TCEMG. Apresenta as informações da SECAUD e da DIRFIN acerca dos apontamentos apresentados pela Coordenadoria de Análise de Contas do TCEMG referentes à Prestação de Contas do exercício de 2023 relativas ao Fundo Especial do Poder Judiciário.
Evento 24745059	Ao Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho. Informa o encaminhamento ao TCEMG em 25/11/2025 da peça processual (evento 24744804) que contém o Ofício 66242/2025 e as informações apresentadas por esta SECAUD e pela DIRFIN.
Evento 24763650	Ao GAPRE. Informa os resultados da Ação Coordenada de Auditoria de 2025 sobre a gestão e destinação de valores e bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa e perda de bens e valores.
Evento 24918900	À DEARHU. Informa análise amostral de concessão de abono permanência, no tocante à regularidade da concessão e dos respectivos pagamentos. Solicita a confirmação de possíveis achados de auditoria.
Evento 24979030	À DIRTEC. Confirma a integração do sistema Eproc ao CODEX, razão pela qual a SECAUD considerou a recomendação prevista no Relatório de Auditoria nº 08/2023 como atendida.
Evento 24990169	À DIRFIN/GECON. Manifesta que os Relatórios da Comissão constituída pela Portaria nº 7421/PR/2025 se encontram em condições de serem submetidos ao TCEMG em momento oportuno e estão aptos à aprovação pelas autoridades competentes deste TJMG.
Evento 24990338	À DIRFIN/GECON. Manifesta que os Relatórios da Comissão constituída pela Portaria nº 7421/PR/2025 se encontram em condições de serem submetidos ao TCEMG em momento oportuno e estão aptos à aprovação pelas autoridades competentes deste TJMG.
Evento 25003736	À CEPROC. Solicita encerramento da demanda de mapeamento de fluxo de atividades gerais e da SECAUD previstas na Resolução TJMG nº 1.103/2025.
Evento 25004445	À Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, em segundo grau de jurisdição e à Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, em primeiro grau de jurisdição. Solicita informações sobre as medidas adotadas para atendimento das recomendações apresentadas no Relatório Conclusivo de Auditoria Sobre Política Contra Assédio e Discriminação no Poder Judiciário.

DILIGÊNCIAS		
Nº	Assunto	Resposta da Área

001/2025 Evento 21780075	À DEARHU. Solicita justificativa sobre as variações identificadas na execução orçamentária de 2024 em relação a 2023 e informação do detalhamento da composição do valor referente às DEAs – Despesas de Exercícios Anteriores registradas nos itens 3.3.90.92 e 3.1.90.92, discriminando as rubricas que o compõem.	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2025.
002/2025 Evento 22064164	À DENGEP. Informa inconsistências apontadas pela Comissão (Portaria nº 6895/PR/2024) no levantamento dos inventários físico e financeiro de tesouraria, das Dívidas Flutuante e Fundada e das contas de controle de atos potenciais ativos e passivos da unidade orçamentária 4031 – FEPJ.	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2024.
003/2025 Evento 22067523	À DIRCOM. Informa inconsistências apontadas pela Comissão (Portaria nº 6895/PR/2024) no levantamento dos inventários físico e financeiro de tesouraria, das Dívidas Flutuante e Fundada e das contas de controle de atos potenciais ativos e passivos da unidade orçamentária 4031 – FEPJ.	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2024.
004/2025 Evento 22081481	À DIRDEP. Informa inconsistências apontadas pela Comissão (Portaria nº 6895/PR/2024) no levantamento dos inventários físico e financeiro de tesouraria, das Dívidas Flutuante e Fundada e das contas de controle de atos potenciais ativos e passivos da unidade orçamentária 4031 – FEPJ.	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2024.
005/2025 Evento 22083501	À DIRSEP. Informa inconsistências apontadas pela Comissão (Portaria nº 6895/PR/2024) no levantamento dos inventários físico e financeiro de tesouraria, das Dívidas Flutuante e Fundada e das contas de controle de atos potenciais ativos e passivos da unidade orçamentária 4031 – FEPJ.	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2024.

006/2025 Evento 22136562	À DIRFIN. Informa inconsistências apontadas pela Comissão (Portaria nº 6895/PR/2024) no levantamento dos inventários físico e financeiro de tesouraria, das Dívidas Flutuante e Fundada e das contas de controle de atos potenciais ativos e passivos da unidade orçamentária 4031 – FEPJ.	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2024.
007/2025 Evento 22204010	À DEARHU. Solicita inclusão dos dados dos responsáveis pelas unidades DIRSEP e GESUP, nos termos da IN nº 14/2011 do TCE-MG, e correção de duplicidade no período de substituição da titular da GEPAG (02.09.2024 a 06.09.2024) nas planilhas das unidades TJMG e FEPJ, com a posterior remessa de listagem consolidada do Rol de Responsáveis.	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2024.
008/2025 Evento 23830880	À DEARHU. Solicita esclarecimentos sobre o pagamento de R\$ 3.003,86 a título de "diferença de abono permanência" em julho/2024 ao servidor Adilson Balduino da Silva (matrícula 1-14465-9). Necessário detalhar a origem e a justificativa do montante, considerando a concomitância com o pagamento integral do abono (R\$ 3.754,82) no mesmo mês e a vigência do benefício a partir de 07/06/2024.	As informações foram devidamente prestadas pela COPASE/DEARHU.
009/2025 Evento 24200557	À DEARHU. Encaminha apontamentos referentes ao Ofício-Circular nº 003/2CICLO/2025 (TCEMG), sobre indícios de irregularidades na folha de pagamento de janeiro/2025 e eventuais novos indícios na folha de maio/2025, relativos ao 2º ciclo de Acompanhamento Contínuo da Gestão de Pessoal.	As informações estão sendo processadas e consolidadas e serão encaminhadas ao TCEMG até a data de 08/05/2026, data limite apontada pelo TCE.

Comunicações Internas		
Nº	Assunto	Resposta da Área
Evento 21416332	À DEARHU. Solicita o encaminhamento à SECAUD da relação de servidores e magistrados inadimplentes quanto à entrega da declaração de bens no ano de 2024 (ano-calendário 2023).	Solicitação atendida pela área.
Evento 21440846	À DEARHU. Solicita informações e documentos para instrução da Prestação de Contas do Exercício de 2024.	Solicitação atendida pela área.
Evento 21441073	À DEARHU. Solicita informações e documentos para instrução da Prestação de Contas do Exercício de 2024. Rol de Responsáveis.	Solicitação atendida pela área.
Evento 21441418	À DENGEP. Solicita informações e documentos para instrução da Prestação de Contas do Exercício de 2024.	Solicitação atendida pela área.
Evento 21453791	À DEARHU. Comunica expedientes do TCEMG que converteram em diligência os processos nº 1.180.997, 1.177.281 e 1.180.996, referentes às aposentadorias dos servidores Maria Augusta Dutra, Alexandre Aurélio de Oliveira e Mônica Santos Moraes.	Solicitação atendida pela área.
Evento 21447558	À DEPLAG. Solicita informações e documentos para instrução da Prestação de Contas do Exercício de 2024.	Solicitação atendida pela área.
Evento 21447707	À DIRCOR. Solicita informações e documentos para instrução da Prestação de Contas do Exercício de 2024.	Solicitação atendida pela área.
Evento 21449829	À DIRDEP. Solicita informações e documentos para instrução da Prestação de Contas do Exercício de 2024.	Solicitação atendida pela área.
Evento 21450772	À DIRSEP. Solicita informações e documentos para instrução da Prestação de Contas do Exercício de 2024.	Solicitação atendida pela área.
Evento 21451686	À DIRFIN. Solicita informações e documentos para instrução da Prestação de Contas do Exercício de 2024.	Solicitação atendida pela área.

Evento 21452239	À GEJESP. Solicita informações e documentos para instrução da Prestação de Contas do Exercício de 2024.	Solicitação atendida pela área.
Evento 21464912	À DEARHU. Comunica expedientes do TCEMG que converteram em diligência os processos nº 1180999, 1181045 e 1181046, referentes às aposentadorias dos servidores Benício Martins Batista, Luiz Carlos de Sousa Gomes e Márcia Helena Resende Hudson.	Solicitação atendida pela área.
Evento 21493373	À DEARHU. Comunica expedientes do TCEMG que converteram em diligência os processos nº 1181007 e 1181038, referentes às aposentadorias dos servidores Tânia Mara Cunha Caçador e Gilberto Alves Rodrigues.	Solicitação atendida pela área.
Evento 21493373	À DEARHU. Comunica expedientes do TCEMG que converteram em diligência os processos nº 1181007 e 1181038, referentes às aposentadorias dos servidores Tânia Mara Cunha Caçador e Gilberto Alves Rodrigues.	Solicitação atendida pela área.
Evento 21520019	À DEARHU. Comunica expedientes do TCEMG que converteram em diligência os processos nº 1181003, 1181019, 1181020, 1181051, 1181017 e 1181047, referentes às aposentadorias dos servidores Hélio de Carvalho Diniz, Marcelo Augusto de Souza, Antônio Carlos Vieira de Carvalho, Ricardo José Perlato Capobianco, Élcio Ângelo Pires e Antônio Ferreira da Silva.	Solicitação atendida pela área.
Evento 21537668	À DEARHU. Comunica o expediente do TCEMG que converteu em diligência o processo nº 1181024, referente à aposentadoria da servidora Cleane Martins de Oliveira.	Solicitação atendida pela área.
Evento 21609571	À DEARHU. Comunica o expediente do TCEMG que converteu em diligência o processo nº 1181010, referente à aposentadoria da servidora Regina Aparecida Melo Oliveira Pires.	Solicitação atendida pela área.

Evento 21669149	À DEARHU. Comunica intimação do TCEMG referente ao Processo nº 1134937, relativo à aposentadoria da servidora Andrea de Cássia da Silva Pinheiro.	Solicitação atendida pela área.
Evento 21730188	À GEOB. Solicita informações sobre as obras e serviços inaugurados em 2024 (com as respectivas datas), as datas de início de execução dos contratos listados em anexo e a relação de todos os termos de recebimento provisórios e definitivos do referido exercício	Solicitação atendida pela área.
Evento 21824821	À DEARHU. Comunica o expediente do TCEMG que converteu em diligência o processo nº 1181823, referente à aposentadoria do servidor Gilberto Cândido Primares.	Solicitação atendida pela área.
Evento 21983636	À DEARHU. Solicita relatório de inadimplentes na entrega da declaração de bens no exercício de 2024 (ano-calendário 2023).	Solicitação atendida pela área.
Evento 21863589	À SEPLAN. Solicita justificativa para o crescimento da rubrica Receita de Serviços – Serviços Administrativos Com. Gerais (Verba indenizatória de transporte custeada pelas partes), conta contábil 4331102 e conta auxiliar 1611.01.0.1.23.003 61.	Solicitação atendida pela área.
Evento 21982783	À COINJ. Apresenta considerações, e encaminha manifestação referente à atuação de pedagogos em equipes multidisciplinares.	Área ciente da comunicação apresentada.
Evento 22018683	À 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Cambuí. Solicita informações relativas aos processos de destinação de recursos oriundos da prestação pecuniária	Solicitação atendida pela área.
Evento 22018917	À 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Diamantina. Solicita informações relativas aos processos de destinação de recursos oriundos da prestação pecuniária	Solicitação atendida pela área.

Evento 22025558	À 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais da comarca de Araxá. Solicita informações relativas aos processos de destinação de recursos oriundos da prestação pecuniária	Solicitação atendida pela área.
Evento 22098991	À DEARHU. Comunica o expediente do TCEMG que converteu em diligência os processos nº 1.184.617 e 1.184.610, referentes à aposentadoria dos servidores João Batista Mião e Sueli Ferreira Gripp	Solicitação atendida pela área.
Evento 22135778	À DEARHU. Comunica o expediente do TCEMG que converteu em diligência o processo nº 1184619, referente à aposentadoria da magistrada Fernanda Icassatti Corazza.	Solicitação atendida pela área.
Evento 22183113	À GEFIN. Solicita informação sobre a observância da ordem cronológica dos pagamentos decorrentes de contratações.	Solicitação atendida pela área.
Evento 22200085	À DEARHU. Comunica intimação do TCEMG referente ao Processo nº 1180996, relativo à aposentadoria da servidora Mônica Santos Moraes.	Solicitação atendida pela área.
Evento 22618033	À CPROV. Informa a criação dos arquivos “Rol de Responsáveis – Magistrados TJMG 2024” (evento 22618082) e “Rol de Responsáveis – Magistrados FEPJ 2024”, para o envio da documentação das unidades orçamentárias 1031 (TJMG) e 4031 (FEPJ), nos termos do Despacho GERMAG 22613234.	Área ciente da comunicação apresentada.
Evento 22678932	Ao GMF. Informa sobre a Ação Coordenada de Auditoria sobre a Gestão e Destinação de Valores e Bens Oriundos de Prestações Pecuniárias, da Pena de Multa, Perda de Bens e Valores	Solicitação atendida pela área.
Evento 22689655	À CGJ. Informa sobre a Ação Coordenada de Auditoria sobre a Gestão e Destinação de Valores e Bens Oriundos de Prestações Pecuniárias, da Pena de Multa, Perda de Bens e Valores	Solicitação atendida pela área.

Evento 22760502	À DIRFIN. Informa sobre a Ação Coordenada de Auditoria sobre a Gestão e Destinação de Valores e Bens Oriundos de Prestações Pecuniárias, da Pena de Multa, Perda de Bens e Valores	Solicitação atendida pela área.
Evento 23288749	À DEARHU. Comunica o expediente do TCEMG que converteu em diligência o processo nº 1184619, referente à aposentadoria da magistrada Fernanda Icassatti Corazza.	Solicitação atendida pela área.
Evento 23633047	À DEARHU. Comunica o expediente do TCEMG que converteu em diligência os processos nº 1191799 e 1191840, referentes às aposentadorias dos magistrados Rubens Gabriel Soares e Armando Freire.	Solicitação atendida pela área.
Evento 23759312	À DEARHU. Comunica a conversão em diligência dos processos nº 1191838 e 1191839, referentes às aposentadorias dos magistrados Carlos Márcio de Souza Macedo e Maurílio Gabriel Diniz, respectivamente.	Solicitação atendida pela área.
Evento 23842181	À DENGEP e DIRSEP. Encaminha as minutas dos leiautes do SICOM – Exercício 2026	Solicitação atendida pela área.
Evento 24014288	À GERSEV. Solicita o encaminhamento digital dos processos de aposentadoria dos servidores Alexandre Coelho Lopes, Anterina Pereira Pinto e Leonardo Honório Rodrigues.	Solicitação atendida pela área.
Evento 24233539	À DEARHU. Solicita informações sobre concessões de abono permanência, conforme análise amostral do Plano Anual de Auditoria de 2025.	Solicitação atendida pela área.
Evento 24405438	À DEARHU. Comunica intimação do TCEMG referente ao Processo nº 1187799, relativo à aposentadoria da servidora Janete Coelho Resende.	Solicitação atendida pela área.

Evento 24469353	À DEARHU. Solicita informações complementares para esclarecimentos adicionais acerca das rubricas 846 – Abono de Permanência sobre Gratificação Natalina e 7846 – Diferença de Abono de Permanência sobre Gratificação Natalina.	Solicitação atendida pela área.
Evento 24512893	À DENGEP. Comunica a realização de auditoria pela SECAUD para avaliar a conformidade da acessibilidade das edificações e da infraestrutura física com a legislação vigente	Área ciente da comunicação apresentada.
Evento 24513136	Ao Juiz Diretor do Foro da Comarca de Barão de Cocais. Comunica a realização de auditoria pela SECAUD para avaliar a conformidade da acessibilidade das edificações e da infraestrutura física com a legislação vigente.	Solicitação atendida pela área.
Evento 24513571	Ao Juiz Diretor do Foro da Comarca de Resende Costa. Comunica a realização de auditoria pela SECAUD para avaliar a conformidade da acessibilidade das edificações e da infraestrutura física com a legislação vigente.	Solicitação atendida pela área.
Evento 24572608	À DEARHU. Encaminha cópia da Instrução Normativa TCE-MG nº 04/2025, que dispõe sobre a remessa de informações e documentos por meio do módulo Admissão do Sistema Informatizado – FISCAP.	Área ciente da comunicação apresentada.
Evento 24860389	À DEARHU. Comunica intimação do TCEMG referente ao Processo nº 1172621, relativo à aposentadoria do servidor José Júlio Félix.	Solicitação atendida pela área.
Evento 24888149	À DEARHU. Comunica intimação referente ao Processo nº 1199560, relativo à aposentadoria da servidora Alda Cristina Duarte.	Solicitação atendida pela área.
Evento 24962039	Ao CESUS. Solicita informações para o monitoramento das recomendações apresentadas no Relatório de Auditoria nº 06/2022.	Solicitação atendida pela área.
Evento 24846449	Ao GAPRE. Encaminha Plano Anual de Auditoria 2026	Solicitação atendida pela área.

OFÍCIOS	
Nº	Assunto
Evento 22552566	Ao Conselheiro Durval Ângelo Andrade - Presidente do TCEMG. Encaminha ao TCEMG os autos do processo de Prestação de Contas do Exercício de 2024, referentes à UO 1031 – TJMG
Evento 22552832	Ao Conselheiro Durval Ângelo Andrade - Presidente do TCEMG. Encaminha ao TCEMG os autos do processo de Prestação de Contas do Exercício de 2024, referentes à UO 4031 – FEPJ
Evento 24734213	Ao Conselheiro Agostinho Patrus - TCEMG. Apresenta resposta ao Ofício nº 22692/2025 e encaminha informações expedidas pelos setores técnicos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ora anexadas, acerca das recomendações previstas no Relatório da Unidade Técnica, constante dos autos do Processo nº 1167281, concernente à Prestação de Contas da Unidade Orçamentária 4031 – Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, exercício de 2023.

CERTIFICADOS DE AUDITORIA	
Nº	Assunto
01/ 2025 Evento 21509358	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 001/2024, autos do Processo SEI nº 0000823-97.2024.8.13.0000, em desfavor de Conexo Construção e Engenharia Ltda., em virtude da inexecução total do objeto do Contrato nº 416/2023 (Licitação nº 185/2023 – Pregão Eletrônico - Processo SISUP nº 856/2023 – Planejamento SIAD nº 777/2023). Inclusão no CAFIMP pelo prazo de 04 meses.
02/2025 Evento 21682940	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 015/2019, autos do Processo SEI nº 0025073-73.2019.8.13.0000, em desfavor de CIC Construções Ltda., em virtude da infringência do item 15.5 do Edital da Concorrência nº 168/2018 – Lote 1, caracterizada pela recusa de assinatura do Contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração. Inclusão no CAFIMP pelo prazo de 04 meses.
03/2025 Evento 21684762	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 016/2019, autos do Processo SEI nº 0025091-94.2019.8.13.0000, em desfavor de CIC Construções Ltda., em virtude da infringência do item 15.5 do Edital da Concorrência nº 168/2018 – Lote 2, caracterizada pela recusa de assinatura do Contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração. Inclusão no CAFIMP pelo prazo de 04 meses.
04/2025 Evento 22480821	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 006/2023, autos do Processo SEI nº 0346820-64.2023.8.13.0000, em desfavor de Appa Serviços Temporários e Efetivos Ltda., em virtude da infringência de dispositivos contratuais (Contrato nº 213/2022, Edital do Pregão Eletrônico nº 044/2022, Processo SISUP nº 922/2018, Planejamento SIAD nº 723/2018). Inclusão no CAFIMP pelo prazo de 06 meses.

05/2025 Evento 22735537	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 071/2020, autos do Processo SEI nº 0093613-42.2020.8.13.0000, em desfavor de Conspavi Construtora e Pavimentadora Ltda., em virtude de atrasos na execução e na entrega da obra e pelos serviços executados em desconformidade com os projetos e as especificações técnicas (Contrato nº 104/2019, Edital da Licitação nº 016/2019 - Concorrência - Processo SISUP nº 018/2019 – Planejamento SIAD nº 020/2019). Inclusão no CAFIMP pelo prazo de 24 meses.
06/2025 Evento 22767925	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 022/2022, autos do Processo SEI nº 0606937-71.2022.8.13.0000, em desfavor de Especialy Terceirização Eireli em face do descumprimento dos subitens da Cláusula Sexta do Contrato nº 264/2021 (Edital de Licitação nº 136/2021 - Pregão Eletrônico, Processo SISUP nº 612/2021, Planejamento SIAD nº 546/2021). Inclusão no CAFIMP pelo prazo de 24 meses.
07/2025 Evento 22767946	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 032/2023, autos do Processo SEI nº 1022054-03.2023.8.13.0000, em desfavor de Monte Belo Ltda. em virtude da inexecução total do Contrato nº 336/2023 (Processo SISUP nº 584/2023 – Planejamento SIAD nº 518/2023). Inclusão no CAFIMP pelo prazo de 24 meses.
08/2025 Evento 23259772	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 012/2023, autos do Processo SEI nº 0411929-25.2023.8.13.0000, em desfavor de Comercial Radicchi Eireli em virtude do descumprimento de previsões editalícias (Edital da Licitação nº 052/2023, Pregão Eletrônico, Planejamento SIAD nº 050/2023). Inclusão no CAFIMP pelo prazo de 30 dias.
09/2025 Evento 23289415	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 005/2024, autos do Processo SEI nº 0605090-97.2023.8.13.0000, em desfavor de FM Engenharia de Segurança Contra Incêndio Ltda., em virtude de desconformidades dos serviços (Edital da Licitação nº 159/2021, Pregão Eletrônico, Planejamento SIAD nº 669/2021 – Planejamento SISUP nº 730/2021). Inclusão no CAFIMP pelo prazo de 02 anos.
10/2025 Evento 23305730	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 007/2024, autos do Processo SEI nº 0736707-83.2023.8.13.0000, em desfavor de FM Engenharia de Segurança Contra Incêndio Ltda., em virtude de desconformidades dos serviços, que (Edital da Licitação nº 159/2021, Pregão Eletrônico, Planejamento SIAD nº 669/2021, Planejamento SISUP nº 730/2021). Inclusão no CAFIMP pelo prazo de 02 anos.
11/2025 Evento 23318252	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 016/2024, autos do Processo SEI nº 0052166-35.2024.8.13.0000, em desfavor de CVCTEC Engenharia Eireli., em virtude do descumprimento contratual (Contrato nº 127/2022 - Edital da Licitação nº 159/2021, Lote 02, Planejamento SIAD nº 669/2021, Planejamento SISUP nº 730/2021). Inclusão no CAFIMP pelo prazo de 24 meses.

12/2025 Evento 23780956	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 006/2024, autos do Processo SEI nº 1043678-11.2023.8.13.0000, em desfavor de Ownergy Soluções e Instalações Eco Eficientes Ltda., pela inexecução dos serviços relativos à etapa de monitoramento, assistência técnica em garantia e manutenção e inadimplemento na apresentação do endosso do seguro garantia e de documentações trabalhistas (Contrato nº 348/2019, Edital da Licitação nº 151/2018, Planejamento SIAD nº 715/2019, Planejamento SISUP nº 824/2019). Inclusão no CAFIMP pelo prazo de 12 meses.
13/2025 Evento 23796655	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 016/2022, autos do Processo SEI nº 0360106-46.2022.8.13.0000, em desfavor de Dubai Distribuidora Ltda., pelo inadimplemento na entrega da proposta readequada e dos documentos de habilitação (Edital da Licitação nº 066/2022, Lote 01, Planejamento SIAD nº 169/2022). Inclusão no CAFIMP pelo prazo de 15 dias.
14/2025 Evento 24476007	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 017/2024, autos do Processo SEI nº 0115298-66.2024.8.13.0000, em desfavor de Vale do Sol Construtora Ltda., diante dos atrasos na entrega da documentação, na elaboração e entrega dos estudos e projetos executivos, inadimplemento da instalação e comissionamento das usinas (Contrato nº 143/2024, Edital da Licitação nº 226/2023, Planejamento SIAD nº 925/2023, Processo SISUP nº 1020/2023). Inclusão no CAFIMP pelo prazo de 24 meses.

Notas Técnicas	
Nº	Assunto
01/2025 Evento 23767533	Ao GAPRE. Processo SEI nº 0158940-55.2025.8.13.0000. Apresenta considerações sobre o Sistema de Priorização de Obras e Plano de Obras 2026-2031. Observância das diretrizes instituídas pela Resolução CNJ nº 114/2010 e Resolução TJMG nº 687/2012 (e alterações dadas pelas Resoluções TJMG nº 816/2016, nº 851/2017 e nº 899/2019).

Anexo II - Monitoramento das recomendações do TCEMG em contas anuais (considerando a decisão mais recente e a similaridade desta com as decisões de anos anteriores).

Exercício financeiro	2019
Autos do Processo no TCEMG	1092399

Data da Sessão de Julgamento	25/09/2024
Deliberação:	Contas regulares, com recomendações.
Recomendações	Providências / análises
a) Adequação aos Procedimentos Contábeis e Patrimoniais (Recomendação II, "a" e "f") As recomendações tratam da convergência aos padrões do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e à Portaria STN nº 548/2015, especialmente quanto à reavaliação e depreciação.	Acerca de tal questão, a DIRFIN pontua na Nota Explicativa 25864813, tópico 4.3.1.2.2 – <i>Imobilizado, que:</i> - Reavaliação e Depreciação: Após a primeira reavaliação dos bens móveis ao final de 2019 e a revisão promovida pela Comissão Especial em 2020 (Portarias nº 4.720/2020 e 4.721/2020), o Tribunal iniciou, em 2021, o processo de depreciação dos bens móveis utilizando o método linear. - Dependência Normativa e Sistêmica: O avanço de rotinas como a amortização dependia de diretrizes da Superintendência Central de Contadoria Geral (SCCG/SEF), uma vez que o TJMG utiliza os sistemas estaduais (SIAD e SIAFI) e está sujeito às normas do órgão central de contabilidade. - Descentralização e Ações para Amortização: Após a SCCG/SEF orientar que cada órgão deve implementar seus próprios registros devido às suas particularidades sistêmicas, a DIRFIN iniciou, em novembro de 2025, tratativas com a Diretoria de Informática (DIRTEC) para desenvolver as soluções tecnológicas necessárias. - Previsão de Conclusão: O objetivo das medidas em andamento é viabilizar e operacionalizar os registros contábeis de amortização ao longo do exercício de 2026, em consonância com as normas técnicas aplicáveis.

b) Registro de Aplicações Financeiras do FEPJ (Recomendação II, "b") A Corte de Contas recomendou a individualização das aplicações financeiras em contas contábeis específicas.	Acerca de tal questão a DIRFIN pontua na Nota Explicativa 25864813, tópico 4.3.1.1.1.1 – <i>Caixa e Equivalente de Caixa</i>, que: A Diretoria de Finanças (DIRFIN), por meio da Nota Explicativa nº 25864813, justifica a prática de registrar os saldos das aplicações financeiras do FEPJ na conta contábil “Bancos Conta Movimento” (com amparo na Portaria SCCG/STE/SEF nº 323/1997), detalhando que essas informações podem ser consultadas em relatórios específicos e extratos bancários no SEI. Em resposta à sugestão da área técnica do TCE-MG para a alteração desse procedimento, a DIRFIN fundamenta a manutenção da prática atual com base em dois pilares centrais: - Inviabilidade Operacional e Risco: O FEPJ possui 15 contas bancárias, das quais 5 apresentam alto volume de movimentação diária com resgate automático. A adoção da sistemática proposta pelo TCE geraria um custo operacional substancial de transição contábil e aumentaria a suscetibilidade a erros nos registros. - Princípio do Custo-Benefício (MCASP, 11ª ed.): O manual do setor público estabelece que a exigência de determinadas rotinas contábeis deve ser sopesada pelos custos de sua implementação. A DIRFIN avalia que a estrutura adotada não sacrifica a fidedignidade, a relevância ou a transparência das demonstrações. Por fim, a Diretoria ressalta que mantém os registros de rendimentos e saldos rigorosamente atualizados e garante a clareza das informações por meio de notas explicativas e demonstrativos gerenciais específicos na Prestação de Contas Anual do Fundo.
--	--

c) Saneamento de Inconsistências no Sistema SIAD (Recomendação II, "c", "d" e Recomendação III). A Corte de Contas recomenda que o Tribunal continue envidando esforços junto à coordenação do SIAD/SEPLAG para dirimir as divergências remanescentes na emissão dos relatórios de Bens Móveis em Uso, bem como atue junto àquele órgão para solucionar as discrepâncias entre o relatório e o certificado de inventário relativos aos Bens Imóveis, ambos processados no referido sistema.	Acerca destas recomendações, o TJMG enviou o Ofício TJMG/SUP nº 15.512, de 03/04/2024 (evento 18548992), e o Ofício nº 523, de 27/08/2025 (evento 23962406), este subscrito pelo Exmo. Presidente deste Tribunal de Justiça e encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG. Em ambos os expedientes são solicitadas medidas para a regularização definitiva e perene das inconsistências na apuração dos bens móveis e imóveis. Menciona-se, neste contexto, a recente decisão do TCEMG de aprovação das contas do FEPJ relativas ao exercício de 2022 (Acórdão 1144786, publicado em 17/03/2026), na qual restou reconhecido que o FEPJ tem adotado as medidas necessárias e que a resolução das questões depende da atuação da SEPLAG, gestora do SIAD. A referida decisão reitera que o TJMG deve continuar envidando “esforços perante a SEPLAG para aprimoramento do sistema patrimonial utilizado, de modo a viabilizar a emissão de relatórios com informações precisas e confiáveis”. Como é possível observar, as providências administrativas da alçada do TJMG/FEPJ estão sendo adotadas, aguardando-se o processamento das soluções tecnológicas pela SEPLAG/MG.
--	--

d) Registros em contas de compensação e Comodato (Recomendação II, "e")	A recomendação visa a fidedignidade dos registros de bens cedidos ou recebidos em comodato. O monitoramento realizado em 2025 confirmou a manutenção da conformidade dos saldos e a inexistência de divergências relevantes entre o inventário físico e os registros no SIAFI/SIAD, estando as contas devidamente conciliadas.
e) Quantificação de danos e ressarcimento relativos aos bens não encontrados (Recomendação II, "g")	Quanto à adoção de medidas para apuração de bens não localizados, o Tribunal de Justiça ratifica a manutenção de seus fluxos internos de controle. O rito procedimental inclui a instauração de sindicâncias administrativas para identificação de responsáveis e a busca pelo ressarcimento, quando cabível.

Anexo III - Participação de servidores da SECAUD no Fórum Permanente de Auditoria Interna – edição 2025.

Programação do evento: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2025/06/forum-permanente-de-auditoria-do-poder-judiciario-2025-programacao.pdf>

Registros fotográficos da participação no evento:





[1] Por meio da Lei Estadual nº 13.994/2001 foi instituído o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP). A referida Lei foi regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012.

Nos processos administrativos sancionatórios instaurados em face de licitantes e contratos faltosos perante o TJMG, quando ocorre a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual ou a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, há a exigência de análise e certificação pelo setor de auditoria quanto à regularidade do procedimento, nos termos do Decreto Estadual nº 45.902/2012, art. 38, XII, a fim de que os apenados sejam inscritos no CAFIMP.

[2]. Em âmbito interno, a Portaria TJMG 5.812/2022 instituiu o Estatuto de Auditoria Interna e o Código de Ética da Unidade de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Tal norma dispõe que:

[...]

Art. 10. Consideram-se serviços de consultoria as atividades de:

I - assessoramento ou de aconselhamento prestados em decorrência de solicitação específica das unidades, nos termos do art. 2º, III, cuja natureza e cujo escopo devem ser acordados previamente, sem que a SECAUD assuma qualquer responsabilidade que seja da administração da unidade consulente;

II - treinamento e capacitação que se referem à disseminação de conhecimento.

Art. 11. Os serviços de consultoria deverão abordar os processos de governança e de gerenciamento de riscos e a implementação de controles internos na organização, com extensão previamente acordada de forma consistente às estratégias e objetivos da unidade solicitante ou consulente. Parágrafo único. Os serviços de consultoria não se destinam a responder questionamentos que versem exclusivamente sobre a interpretação de normas legais, nem que ensejem pedidos de autorização nem de aprovação de medidas, devendo a SECAUD abster-se de assumir qualquer responsabilidade que caracterize atos de gestão da unidade auditada.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib, Auditor(a)**, em 31/07/2026, às 17:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **26515569** e o código CRC **EC33D5BB**.